

PANDEMIA DA COVID-19 E O (RE)SURGIMENTO DA EXCLUSÃO DIGITAL PARA DEMOCRACIA PARTICIPATIVA - UM PORBLEMA DE CUSTO DE PARTICIPAÇÃO OU DE ALIJAMENTO DEMOCRÁTICO?

Luís Augusto de Brito França¹

RESUMO

Historicamente a exclusão social/digital teve um tratamento teórico residual, dado pela teoria participacionista. Contudo, a pandemia da COVID-19, que provocou a aceleração do processo de virtualização das relações humanas, tem demonstrado a necessidade de se avançar no debate sobre a superação dos obstáculos trazidos por esse tipo de exclusão como ponto crucial para que o ativismo digital, ciberativismo, vá ao encontro ao projeto político democrático participativo. Esse artigo terá como objetivo revisitar as bases conceituais da relação entre cultura, participação e cidadania construídas a luz dessa nova gramática social, política e cultural trazida por esse projeto político. A fim de localizar o surgimento da internet bem como o substrato em que se fixa a relação entre cibercultura/cidadania; bem como a democracia, participação e ativismo digital. Com isso, advogamos que a exclusão social/digital se relaciona com a cyberpolítica para além de custos participativos e sim para uma consolidação do alijamento democrático online dos atores sociais atingidos por ela.

Palavras-chaves: democracia digital, e-democracia, participação digital, ativismo digital, projeto político, ciberativismo, cultura, cibercultura, cidadania, e-cidadania, exclusão social, exclusão digital, desigualdade digital, desigualdade social, globalização.

1 Mestrando em Ciência Política pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB) / Bacharel em Ciência Política pela Universidade de Brasília (UnB).

ABSTRACT

Historically, social/digital exclusion had a residual theoretical treatment, given by the participationist theory. However, the COVID-19 pandemic, which caused the acceleration of the process of virtualization of human relations, has demonstrated the need to advance in the debate on overcoming the obstacles brought by this type of exclusion as a crucial point for digital activism, cyberactivism, meet the participatory democratic political project. This article will aim to revisit the conceptual bases of the relationship between culture, participation and citizenship built in the light of this new social, political and cultural grammar brought about by this political project. In order to locate the emergence of the internet as well as the substrate in which the relationship between cyberculture/citizenship is fixed; as well as democracy, participation and digital activism. With this, we advocate that social/digital exclusion is related to cyberpolitics beyond participatory costs, but to a consolidation of online democratic jettisoning of social actors affected by it.

Keywords: digital democracy, e-democracy, digital participation, digital activism, political project, cyber activism, culture, cyber culture, citizenship, e-citizenship, social exclusion, digital exclusion, digital inequality, social inequality, globalization.

INTRODUÇÃO: O LUGAR DA DESIGUALDADE DIGITAL NA LITERATURA SOBRE DEMOCRACIA, ATIVISMO E PARTICIPAÇÃO DIGITAL NO BRASIL.

O estudo sobre a relação entre internet e política foi polarizado por um bom tempo entre uma perspectiva otimista e outra pessimista, no que tange o uso das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC's) na dinâmica política e na ação coletiva.

A primeira perspectiva, os cyberotimistas, buscava focar na capacidade horizontalizada das relações sociais no âmbito das TIC's e suas possíveis potencialidades para os movimentos sociais, por exemplo.

A segunda, os cyberpessimistas, mais cética, centralizava suas análises na reprodução das desigualdades sociais no meio virtual. (VILAÇA, VON BÜLOW E ABELIN, 2015; VALENZUELA, 2012)

Também havia na esfera econômica, após 1994, uma expectativa otimista sobre as TIC's. Pois, acreditava-se que elas consolidariam um caráter perene a expansão econômica pós 1990 e que a Internet constituiria uma “Democracia Global” que incluiria toda a população mundial na sociedade da informação. Contra esse argumento, Mattos (2003) coloca que no caso do Brasil se faz necessário ampliar e qualificar o debate sobre a exclusão digital, a fim de compreender as raízes das desigualdades digitais e, assim, formular políticas públicas para superá-las. (MATTOS, 2003. pp. 93 – 113).

Porém, como o impacto dessas novas tecnologias nas relações sociais e políticas são inquestionáveis (SIMÕES, 2009), perdeu força a crítica em relação a exclusão digital como limite democratizante dos usos das TIC's na dinâmica política e na participação. O foco passou a ser a naturalização dessas desigualdades, observando a internet:

“... como arena multidimensional, heterogênea e difusa, e que apresenta resultados distintos em relação à capacidade de mobilização e organização de ações coletivas nos diferentes contextos analisados.”. (ABELIN, 2016. p. 11)

Assim, estudos sobre democracia, ativismo e participação digital no Brasil reservaram para o tema da exclusão digital um espaço residual, quando se propunham ao menos reconhecer a existência dela em seus objetos de estudos.

Silva (2021) e Sampaio et al. (2021), vão ao encontro dessa perspectiva, ao materializarem a produção da literatura sobre democracia digital no Brasil, deixando mais cristalino o caminho tomado por ela em relação a pesquisas sobre

os temas do ativismo e da participação digital. Segundo os autores, entre 1999 e 2018, temos uma forte presença do campo da comunicação e da ciência política como foco das pesquisas sobre democracia digital no Brasil. (SAMPAIO et al. 2021. pp. 24 – 31)

Em relação ao objeto político/social predominante nos artigos trazidos pelos autores, temos um destaque para área de participação social (o que engloba as seguintes categorias: esfera civil não organizada, movimentos sociais e mobilizações orgânicas). (SAMPAIO et al. 2021. pp. 24 – 31)

Já em relação ao objeto tecnológico estudado nos artigos, temos a centralidade majoritária na Internet. Com relevante peso, também, para o estudo de websites e mídias sociais. (SAMPAIO et al. 2021. pp. 24 – 31)

Por fim, Silva (2021) e Sampaio et al. (2021) colocam quais foram as principais abordagens teóricas observadas nos artigos. Participação, Transparência e Deliberação ocupam a tríade da liderança. Por outro lado, o tema da inclusão/exclusão digital representa apenas uma pequena parcela das abordagens observadas. (SAMPAIO et al. 2021. pp. 24 – 31)

Em relação aos estudos empíricos relacionados a literatura sobre democracia digital no Brasil se mantém a centralidade nas áreas de pesquisa da comunicação e da ciência política. (SILVA,2021. pp. 11 – 22)

Entre os instrumentos de coleta de dados utilizados, há uma predominância pelo uso de *coleta manual via web* – quase 60% do total observado. O uso de softwares para captação não chega a 10%. (SILVA,2021. pp. 11 – 22)

Em relação ao tema mais pesquisado, participação ou engajamento político se encontra na liderança com mais de 30%. Quando somado ao tema de deliberação on-line e ativismo on-line atinge o patamar próximo de 60%. Contrastando-se com apenas 1,2% do tema Inclusão Digital. (SILVA,2021. pp. 11 – 22)

Silva (2021) e Sampaio et al. (2021) convergem com a perspectiva trazida por Abelin (2016) e por Araújo, Penteadó e Santos (2015). De que a teoria democrática e participacionista brasileira, em relação ao estudo da democracia digital, têm focado, em sua maioria, apenas no uso das TIC's como ampliação do espaço deliberativo, de atuação dos movimentos sociais e de participação da sociedade civil na construção de políticas públicas ou de novos repertórios e redes de interação dos atores da ação coletiva.

Em resumo, seja nos estudos empíricos, como observou Silva (2021), seja de forma geral na publicação de artigos, como observaram Sampaio et al. (2021). Observa-se que o espaço destinado a temática da exclusão digital pela literatura sobre democracia e participação online no Brasil é residual.

Nessa perspectiva, esse artigo terá como objetivo revisitar as bases conceituais da relação entre cultura, participação e cidadania – construída a luz da nova gramática social, política e cultural, no seio do projeto político democrático participativo. A fim de localizar, nesse debate, as bases do surgimento da internet; bem como o substrato em que se fixa a relação entre cibercultura/cidadania. Com intuito de trazer para nossa análise os efeitos da exclusão social/digital.

PANDEMIA, EXCLUSÃO SOCIAL/DIGITAL, MARCAS QUE NÃO CICATRIZAM

O debate sobre a exclusão digital não é recente, Norris (2001) coloca que a internet teve um forte impacto na sociabilidade mundial, redefinindo as horas de lazer, as redes comunitárias e o estilo de vida das pessoas. Bem como as desigualdades econômicas e sociais de cada país impactaram o nível de avanço de cada um deles na era da revolução tecnológica digital, esse impacto, observado pela autora, não se deu de forma linear. (NORRIS, 2001, pp. 4–5)

Assim como Abelin (2016) – que compreende a internet como uma arena multidimensional. Norris (2001) observa que essa perspectiva se estende também à exclusão digital.

Norris (2001), a luz do estudo sobre a desigualdade digital, vai interpretar a internet sobre perspectivas. No caso abordado pela autora existiria três perspectivas sobre a relação da rede mundial com as desigualdades sociais: os ciberotimistas, os cibercéticos e os ciberpessimistas. Os primeiros compreendiam que a junção entre mercado, estado e as novas TIC's e outras tecnologias trazidas no meio digital iria desaparecer com a exclusão social; os céticos advogam na tese da adaptabilidade da internet às desigualdades digitais; e os pessimistas observavam esse meio como um reforço dos padrões das desigualdades sociais já existente, o que ampliaria o número de indivíduos tecnologicamente desqualificados. (NORRIS, 2001, pp. 235 – 240)

Ferreira (2012) ao estudar participação online nos orçamentos digitais de Belo Horizonte e Recife ressalta nessa perspectiva de Norris (2001) que:

“Nós, particularmente, preferimos ficar entre os cibercéticos e os ciberotimistas, acreditando que mesmo que a Internet realmente acabe por funcionar como um espelho social, ela poderá vir a ajudar na redução das desigualdades na medida em que cria novas possibilidades de acesso à informação e também de acesso a nichos de mercado antes muito restritos a poucos privilegiados. Mas, parafraseando a autora, é preciso ficar atentos para o risco de se acreditar ingenuamente que a Internet, quase

que de forma mágica, permitirá superar a ‘miséria informacional’. É inegável que o desenvolvimento econômico é um fator determinante do acesso à Internet. Logo, a Web acaba sim sendo um espelho e um mecanismo de reforço das desigualdades sociais, isto é, se nos países e regiões mais ricas têm se verificado uma expansão da economia do conhecimento, algo bem diferente ocorre com os países e regiões mais pobres e atrasadas. Assim, os ganhos de produtividade proporcionados pelas NTICs só fazem aumentar o fosso digital entre países e regiões ricas e pobres...” (FERREIRA, 2012. pp. 36 0 37)

Como visto, a exclusão digital vem sendo colocada em debate há muito tempo. (NORRIS, 2001; MATTOS, 2003). Porém, como observamos, a teoria participacionista e a teoria democrática que se debruçou sobre o tema da democracia digital preferiu naturalizar a exclusão digital e estudar a relação política e internet para além dela, com um foco na ampliação das mídias e das comunicações dos atores sociais e políticos e também na extensão dos repertórios dos atores que promovem à ação coletiva no ambiente on-line.

Contudo, em um cenário pandêmico, como o da covid-19, em que o vírus aprofundou desigualdades crônicas já existentes no Brasil (ABERS e VON BÜLOW, 2020. p.2); e acelerou um processo, já iniciado, de digitalização da vida, o debate sobre o impacto da exclusão digital na sociedade (re)surgir. (VON BÜLOW, 2020. p.2) (MUNIZ, LEUGI, PEREIRA, PRZEYBILOVICZ E ALVES, 2021. pp. 701 - 703)

Nessa esteira, por exemplo, Von bülow (2020) retoma o debate da exclusão digital em artigo sobre os impactos da pandemia no ativismo digital. A autora desenvolve seu argumento expandindo o debate sobre o tema, a luz da classificação norte/sul global. Observa, também, que a exclusão digital engloba diversas perspectivas como: o acesso à internet, a qualidade do acesso e o letramento digital. (VON BÜLOW, 2020. pp. 5 - 8).

A autora, neste artigo de 2020, debruçou de forma bem mais aprofundada sobre a temática da exclusão digital na participação, quando comparado a outros artigos publicados por ela sobre o ativismo online e de forma geral sobre a relação política e internet antes da conjuntura da pandemia. (VILAÇA, VON BÜLOW e ABELIN, 2015; DIAS e VON BÜLOW, 2019)

Outro debate em que a exclusão digital tinha um espaço residual antes da pandemia e (re)surgiu como lente de análise foi no tema sobre cidades inteligentes, que são aquelas que utilizam tecnologias para transpor problemas locais vivenciados pela população. (MUNIZ, LEUGI, PEREIRA, PRZEYBILOVICZ E ALVES, 2021. pp. 702)

A literatura brasileira sobre o tema focou, no período pré-pandemia, nos desafios urbanos, na qualidade de vida das pessoas, e no auxílio das TIC's para a gestão pública local. Como, por exemplo, o uso dessas plataformas para digitalizar a dinâmica política e social das instituições participativas (IP's). (MUNIZ, LEUGI, PEREIRA, PRZEYBILOVICZ E ALVES, 2021. pp. 708; FERREIRA, 2012).

Muniz, Leugi, Pereira, Przeybilovicz e Alves (2021) colocam que no cenário pandêmico Brasileiro, foi observado dois casos em que o aprofundamento da exclusão social passou também pela exclusão digital:

TIC's e o auxílio emergencial no Brasil

A Lei n. 13.982, de 02 de abril, de 2020 instituiu um benefício, denominado de auxílio emergencial, voltado a população de vulnerabilidade social. – Incluindo, também, trabalhadores informais, autônomos e desempregados. (MUNIZ, LEUGI, PEREIRA, PRZEYBILOVICZ E ALVES, 2021. pp. 714 - 715).

O cadastro deveria ser previamente realizado de forma online, em um site ou por aplicativo, sendo todo o restante do processo feito também nesse ambiente. De início, o delineamento da política foi pensado para ser quase que exclusivamente online, visando ampliar a facilidade e agilidade, bem como ir ao encontro do que fora estabelecido pela Lei 13.979, 06 de março, de 2020 (“Lei da Quarentena”). Porém, problemas com habilidades e o uso de ferramentas digitais por parte das pessoas com baixa renda, bem como limitações de acesso à internet, e até mesmo à celulares e computadores para obterem esse direito, fizeram com que essas pessoas se deslocassem presencialmente às agências da Caixa Econômica Federa, entidade do Governo que operacionalizou o auxílio, para receber o valor. Pondo, assim, suas vidas em riscos. (MUNIZ, LEUGI, PEREIRA, PRZEYBILOVICZ E ALVES, 2021. pp. 714 - 715).

Exclusão Digital e aulas on-line

O debate sobre exclusão digital e educação surge antes do contexto da pandemia. Na perspectiva que a educação seria a responsável para conduzir a transformação da sociedade de informação em sociedade do conhecimento. Já que o locus do letramento digital seria a escola. (ARAUJO e MATTOS, 2018. p.171)

Porém, o contexto de isolamento social vivenciado na pandemia aprofundou esse debate com o foco não apenas de desenvolver na escola práticas pedagógicas que combatam o analfabetismo digital. Mas de fornecer condições para as

pessoas terem acesso às aulas on-line. (MUNIZ, LEUGI, PEREIRA, PRZEYBILOVICZ E ALVES, 2021. pp. 711 - 713).

A portaria nº 343 de, 17 de março, de 2020, na esteira da “Lei da Quarentena”, autorizou a substituições das aulas presenciais por aulas remotas ou on-line, favorecidas por meio das TIC’s. Mas, barreiras como: o acesso a computadores em casa – mais de 40% dos estudantes não tinham computadores; e, entre aqueles que possuíam, muitos tinham que dividir o acesso com outras pessoas ou não tinham softwares atualizados e memória suficiente para o armazenamento dos materiais das aulas. O acesso à banda larga também era outra barreira – quando existia, não era de qualidade para poder assistir às aulas. (MUNIZ, LEUGI, PEREIRA, PRZEYBILOVICZ E ALVES, 2021. pp. 711 - 713).

Assim, sobre a perspectiva das cidades inteligentes, a pandemia da covid-19 reforçou a importância de se manter atento ao problema da exclusão digital. Já que, cada vez mais, essas tecnologias vêm sendo usadas como meios de acesso a direitos e por consequência para expressão da cidadania off-line.

Outros autores que se posicionam em relação a exclusão digital são Araujo e Reinhard (2018) que a fim de caracterizar os usuários de internet no Brasil, caracterizam essas desigualdades observadas em dois efeitos de ordens diferentes. O efeito de primeira ordem – estaria vinculado a desigualdade material de acesso à internet.

No Brasil, por exemplo, 95% dos usuários da internet residem em áreas urbanas contra 5% dos residentes das áreas rurais. (ARAUJO e REINHARD, 2018. pp. 4 – 5) O que vai ao encontro do que a literatura sobre exclusão digital aponta – o acesso à internet tende a ser maior quanto maior for o grau de urbanização.

Já o efeito de segunda ordem – estaria vinculado às competências e habilidades digitais – letramento e analfabetismo digital. O que se relaciona diretamente com a educação e, também, com a desigualdade geracional – 65% dos internautas brasileiros estão entre a faixa dos 10 aos 34 anos. (ARAUJO e REINHARD, 2018. p. 2)

Por fim, Araujo e Mattos (2018), colocam que a digitalização da economia valoriza as pessoas que têm mais habilidades digitais, o que aprofundaria a relação entre exclusão social e digital. (CASTELLS, 2004. MATTOS, 2003. JUNIOR E RODRIGUES, 2012. In ARAUJO e MATTOS, 2018. p.171)

A perspectiva marxista nos coloca lentes analíticas que relacionam a política com a economia. Para Marx, o capitalismo possui uma face política na economia, pois a produção é sempre um sujeito social que se estabelece diante de relações de poder entre o capitalista e os operários, que vendem sua força de trabalho. Expandindo essa perspectiva, Wood (2003), coloca que a organização

capitalista é resultado de um processo de transferência gradual de poderes políticos em econômicos, tendo início no processo gradual de fragmentação do feudalismo. (WOOD, 2003 [1995]. pp.28 – 43)

Podemos colocar então, que as desigualdades digitais, sobretudo a estrutura de acesso à internet e as diferenças entre letramento digital na sociedade, reforçam a perspectiva de desigualdade de classe na era da informação e, por consequência, os níveis de dominação política (MIGUEL, 2016. pp. 67 – 105)

Logo, cabe a seguinte reflexão: será que a digitalização da ação coletiva não reflete a face política da digitalização da economia? Já que, inevitavelmente, se utiliza como corte de participação política nessa arena os efeitos de primeira e segunda ordem da exclusão digital.

Para tentar responder a essa provocação, tomaremos como de partida: o surgimento da internet a luz do debate sobre projetos políticos trazido por Dagnino (2006); relacionando com a perspectiva sobre hegemonia e contrahegemonia, exposta por Santos e Avritzer (2002); e, por fim, no campo econômico, será trazido para o debate a posição de Mattos (2021) sobre desigualdade.

INTERNET E DEMOCRACIA PARTICIPATIVA - VOLTEMOS A FONTE

O Brasil é referência mundial em experiências participativas na gestão pública. Essas instituições participativas (IP's) são justificadas, na prática, como mecanismos de maior democratização da administração pública nacional. Pois, de forma inclusiva, promove um melhor diálogo entre o Estado e a sociedade civil e relação a criação e implementação de políticas públicas. (ABERS, 2016. p. 09)

Abers e Keck (2008) advogam na perspectiva que essa modernização da gestão pública brasileira, pós 1988, com a abertura de espaços de maior participação popular, na qual se buscou o exercício da democracia direta, possibilitou uma ampliação da consciência dos cidadãos sobre o seus papéis políticos. E uma maior deles que esse tipo de mecanismo participativo promovesse uma resposta institucional melhor e mais rápida em relação às suas demandas. (ABERS e KECK, 2008. p. 110)

Esse processo de abertura democrática e de consolidação de uma nova gestão pública brasileira, pós constituição cidadã, que reforça os mecanismos de participação como parte da dinâmica relacionada ao processo de construção de políticas públicas, é referenciado no debate trazido por Dagnino (2006) como uma disputa entre projetos políticos – autoritário, neoliberal e participativo.

Outro posicionamento sobre esse momento é colocado por Santos e Avritzer (2002) sob o prisma de concepções hegemônicas e contrahegemônicas de democracia.

Antes de entrarmos nesses debates, precisaremos definir qual foi o momento em que a internet se popularizou, virou produto de mercado, para além dos órgãos governamentais e instituições de ensino e pesquisa. Feito isso, pretendemos trazer essas contribuições teóricas como lentes analíticas para posicionar a relação entre internet e democracia participativa.

A expansão da internet está inserida entre as mudanças promovidas pela a globalização. O forte crescimento econômico das empresas vinculadas às TIC's, nesse período, fez surgir o termo “Era da Informação”. A perspectiva no início da década de 90 era que essa “Nova Economia” teria uma expansão contínua e perene, principalmente na indústria de ponta vinculada às novas tecnologias da informação. (MATTOS, 2003. p.95)

Norris (2001) vai colocar que o ano de 1989 testemunhou dois grandes desenvolvimentos históricos. Um com maior visibilidade – o avanço da democracia eleitoral sobre o comunismo com a queda do muro de Berlim. E o outro, menos reconhecido naquele momento, foi a invenção da rede mundial de computadores (“World Wide Web”). (NORRIS, 2001. p.3)

Na esfera econômica, o modelo que foi consolidado e serviu para impulsionar a globalização foi a abertura dos mercados e a liberalização dos fluxos de investimentos. O avanço do rentismo é usado como modelo de eficiência do sistema econômico mundial, o que promoveria uma equalização entre as taxas de juros de diversos países e favoreceria a expansão do comércio e dos investimentos para os países mais pobres. (MATTOS, 2003. p.95) (MATTOS, 2021. pp. 268 - 269)

Essa mudança de perfil de desenvolvimento tirou o foco da busca pelo pleno emprego como padrão de eficácia e desenvolvimento para os países, o que enfraqueceu o poder de negociação dos representantes dos trabalhadores – sindicatos e as associações. Além de ampliar os níveis de desigualdades no mundo que, até essa mudança analítica sobre o conceito de desenvolvimento e prosperidade, vinham caindo. Assim, Mattos (2003) advoga que essa concentração de riqueza no modelo neoliberal está diretamente vinculada a concentração de poder político e o que explica o porquê do rentismo, em seu aspecto mais amplo, capturar a democracia como condição *sine qua non* para a sua sobrevivência e expansão. (MATTOS, 2003. p.95) (MATTOS, 2021. pp. 268 - 269)

Na teoria democrática a proposta impulsionadora e consolidada pela globalização tornou hegemônica a busca pelo consenso através do procedimentalíssimo eleitoral na formação dos governos. O que acabou por reforçar a

ideia restritiva das formas de participação e soberania ampliada na democracia. (SANTOS e AVRITZER, 2002. p.40)

Santos e Avritzer (2002) vão colocar que os principais elementos dessa concepção hegemônica de democracia se vinculam ao debate sobre a contradição entre mobilização e institucionalização; ao reforço positivo da apatia política; a concepção da incapacidade do cidadão em processar e decidir sobre interesses políticos para além do momento decisório eleitoral; a solução minimalista para o problema da participação pela via da discussão das escalas e complexidade. (SANTOS e AVRITZER, 2002. p.42)

Porém, para os autores, paradoxalmente, apesar da globalização reforçar o rentismo como modelo econômico e político, o que vincula o reforço hegemônico do modelo liberal de democracia, emerge-se nesse processo também uma nova ênfase na democracia local e nas variações da forma democrática no interior do Estado nacional. O que foi visto, principalmente no Sul global, em países como Brasil, Índia e África do Sul. Nesses locais houve uma recuperação das tradições participativas, vinculadas a críticas que ampliaram uma crise estrutural no seio da democracia liberal. Logo, apesar do modelo econômico reforçado pela globalização ir ao encontro das bases conceituais trazidas pela democracia liberal, surge, na raiz desse processo, o debate entre democracia representativa e democracia participativa. A primeira vinculada a concepção hegemônica de democracia, reforçada por todo século XX; e a segunda, como advogam os autores, a uma concepção contrahegemônica da democracia no mesmo século. Assim, a concepção contra - hegemônica se vincularia a busca da criação de uma nova gramática social que se relacionaria a ideia de uma nova soberania democrática embebida em projetos de inclusão social e inovação cultural.

Ocorre que, o que se observa é que as elites excludentes, que reforçam a desigualdade e o rentismo como ampliação e fortalecimento de seus poderes econômicos e políticos no seio do capitalismo global, a fim de contrapor essa nova gramática social na construção de uma democracia mais inclusiva e multicultural, buscam cooptar esses espaços para grupos já “superincluídos” ou integrar/moldar (no sentido de esvaziar substancialmente o caráter político participativo) essa nova gramática às bases da concepção hegemônica da democracia, bem como do modelo capitalista global vigente. Como exemplo dessa integração, podemos citar o chamado terceiro setor – que transfere para a população as responsabilidades de serviços públicos que são do Estado, o que reflete no esvaziamento do caráter político da participação. (SANTOS e AVRITZER, 2002. pp.42 - 64)

Essa discussão se coloca como importante para pontuarmos que ao se observar o ativismo digital desconsiderando, ou colocando de forma residual, os efeitos trazidos pela exclusão social/digital, podemos está descaracterizando o perfil democrático participativo dessas novas arenas, incluídas pelas TIC's. Seja pela via da cooptação – o que reforça a inclusão de grupos sociais já “superincludos” ou pela via do esvaziamento substancial do caráter político participativo, já que a lógica participativa nesses ambientes pode facilmente se confundir com uma lógica de mercado, devido à alta indução financeira e de visibilidade para aquelas pautas que conseguem sobressair no ambiente online.

Assim, nessa arena digital, pautas vinculadas a grupos digitalmente subalternos estariam estruturalmente tangenciadas ou se quer existiriam no ambiente online.

Outro debate importante para compreender a importância da exclusão social/digital, como lente analítica para o posicionamento democrático da relação entre internet e política no Brasil, é observar a globalização e o processo de redemocratização brasileiro como disputa contínua de projetos políticos, que não se resumem a estratégias de atuação política em sentido estrito, mas expressam, veiculam e produzem significados que integram *matrizes culturais* mais amplas. Assim, no processo de globalização, a democracia se encontraria, na maioria dos países, como uma arena de disputa polarizada entre o projeto político neoliberal, ressonante com a hipótese hegemônica conceitual de democracia, e o projeto político participativo, que vai ao encontro da hipótese contra - hegemônica conceitual de democracia. (DAGNINO,2006. pp.39 - 43)

Vamos retomar, nesse artigo, apenas o delineamento desses projetos que polarizam a disputa no âmbito da globalização.

Para Dagnino (2006) o projeto neoliberal global teve como impulso inicial o ajuste da economia para a expansão do grande capital internacional, principalmente no terceiro mundo. O que vai ao encontro do que Mattos (2003 e 2021) coloca sobre a expansão do rentismo como poder econômico e político. Outro ponto observado é a crítica e o dismantelamento às bases do estado de bem-estar social, transferindo para a iniciativa privada e para a sociedade civil responsabilidades inerentes ao Estado.

Assim, para esse projeto político, o conceito de eficiência e eficácia da gestão pública se vincularia a diminuição da burocracia estatal, privatizando empresas e serviços estatais. O que amplia o foco, para atingir aqueles atributos, na agenda fiscal, sobretudo na diminuição do déficit.

Porém, no processo de redemocratização da América Latina, sobretudo no Brasil, o projeto neoliberal global se re-significa para entrelaçar suas bases ao contexto político participativo nacional, ganhando novas feições.

“... Essa re-significação é constitutiva justamente da confluência perversa a que nos referimos antes: não é, portanto, uma adoção ou incorporação de elementos do projeto participativo pelo projeto neoliberal, como à primeira vista poderia parecer. Utilizam-se as mesmas palavras e referências, mas o seu significado já é outro, ainda que essas diferenças não se explicitem com clareza, o que precisamente torna perversa a confluência...” (DAGNINO, 2006. p. 55)

Essa concepção de confluência perversa trazida por Dagnino (2006) vai ao encontro, em certa medida, ao que Santos e Avritzer (2002) colocam sobre descaracterização do aspecto político da participação, por cooptação ou esvaziamento substancial dos espaços participativos. Observando, claro, que os autores falam da perspectiva das elites excludentes que se alinham ao conceito hegemônico de democracia, enquanto a autora fala sob o prisma mais ampliado de projetos políticos.

Em resumo, pela ótica da sociedade civil, da participação social e da construção da cidadania, o projeto neoliberal se delinea da seguinte forma: a sociedade civil é concebida de forma seletiva e excludente, a lógica de mercado se amplia ao conjunto da sociedade e estabelece parâmetros de modernização e eficiência para a relação Estado/Sociedade. Os governos se transformam em “provedores de serviços” e os cidadãos em “clientes” e “usuários”. Logo, a participação social, nesse contexto, não se desvincula do eixo estrutural do modelo neoliberal – redução do Estado pela transferência de serviços inatos a sua gênese à sociedade civil e à iniciativa privada. Em suma, a participação tende a focar no viés privatista e individualista, e a redefinir o conceito de coletividade.

Essa concepção irá desaguar, também, no conceito de cidadania defendido por esse modelo. Uma vez que essa é entendida como um processo de inclusão no mercado, seja como consumidor ou produtor. Essa definição de cidadania reflete, diretamente, a relação do projeto neoliberal com o Estado. Nele a ideia do Estado quanto a garantidor de direitos se esvazia. (DAGNINO, 2006. pp. 55 - 58)

Porém, o projeto democrático participativo vai de encontro a essas premissas do projeto neoliberal, que reforça a democracia representativa e esvazia a participação. Isso não se confunde com a ideia de que esse projeto negue ou tente excluir a contribuição da democracia deliberativa, mas vai apontar para a participação como fato *sine qua non* para aprofunda-la e radicaliza-la. Logo, a

democracia participativa complementar o caráter democrático da democracia representativa. Esse aprofundamento e radicalização da participação instrumentalizaria a construção de uma maior igualdade. Uma vez que essa participação teria que espelhar um compartilhamento decisório de poder político no que tange aos interesses públicos – a participação tem que ser substancial e não apenas descritiva. Além disso, a sociedade civil representaria, para esse projeto, setores organizados da população que se caracteriza pela sua heterogeneidade, *concebida de forma ampla e inclusiva*, dado que cabe a ela assegurar o caráter público do Estado, através do processo contínuo de participação e do controle social. (DAGNINO, 2006. pp. 48 - 51)

Por fim, a cidadania para o projeto político democrático participativo estaria diretamente vinculada a construção de maior igualdade, em todas as suas dimensões, no processo de participação defendido. Essa nova cidadania não se separa da participação, pois se articula a busca da sociedade civil por direitos, bem como a ampliação da construção democrática. Outro ponto é que em suas raízes está a manutenção contínua da sociabilidade para conquistá-la, o que amplia o conceito de cidadania trazido pelo projeto político neoliberal. Ou seja, o reconhecimento dos direitos passa por parâmetros de convivência no seio da sociedade. (DAGNINO, 2006. pp.52 - 53)

Ao compreendemos essa reflexão de disputa de projetos políticos e de conceitos hegemônicos e contra hegemônicos de democracia podemos ter um olhar ampliado do substrato em que se posiciona a expansão da internet – inserida entre as mudanças promovidas pela a globalização e forte crescimento econômico das empresas vinculadas as TIC's. Uma vez que esse substrato se insere no conceito hegemônico de democracia que se alinha as perspectivas econômicas desse período. Além disso, o debate sobre a disputa de projetos políticos ajuda a melhor compreender a dinâmica política democrática inserida na globalização. Com isso, podemos, à luz de uma perspectiva política e não só econômica, por exemplo, entender a razão dos provedores de serviços de internet ampliarem suas estruturas de acesso com o foco em seus lucros e não na redução da exclusão social/digital. Dessa forma, o papel do Estado na redução dessa desigualdade, seja nos efeitos de primeira ou segunda ordem, se torna de imprescindível importância.

Logo, não há como separarmos a internet dos interesses econômicos do processo de globalização, e não há como não fixa-la no campo do projeto político neoliberal e do conceito hegemônico da democracia. Porém, não advogamos que essa inovação tecnológica não deva ser utilizada pela sociedade civil, como ampliação dos repertórios de seus atores e da comunicação de suas pautas e

demandas. Contudo, a democracia, a participação e o ativismo digital devem caminhar ao lado da crítica contínua à desigualdade digital como limite democratizante do campo em que atuam.

Além disso, entender a internet como uma ampliação do espaço público com o foco apenas na ampliação das arenas de participação ou de comunicação da sociedade civil. Torna essa concepção muito restrita quando comparada às premissas defendida pelo modelo democrático participativo.

Por fim, apesar desse debate sobre desigualdade e participação no mundo off-line não ser algo novo, que tem gerado divergências entre a literatura da teoria democrática e participacionista., no mundo digital entendemos que há peculiaridades que devem ser observadas. (ALMEIDA, 2014; MIGUEL, 2011; LAVALLE, 2016).

DESIGUALDADE E PARTICIPAÇÃO UM DEBATE ANTIGO COM NOVOS ARGUMENTOS

Miguel (2011) e Almeida (2014) se opõem no entendimento do impacto da desigualdade material, cultural e política na formulação autônoma das preferências dos indivíduos e na ocupação dos mecanismos participativos e de influência da sociedade civil. (ALMEIDA, 2014. pp. 183 - 185)

Segundo Miguel (2011), o aspecto democrático da representação da sociedade civil, conquistada através do processo de participação no âmbito da relação Estado/Sociedade, teria o seu caráter democrático vinculado a superação da desigualdade material e política. Pois, essas impactariam a autonomia dos interesses de grupos e indivíduos na esfera da ação coletiva. (MIGUEL, 2011. In. ALMEIDA, 2014. pp. 184 - 185)

Nessa esteira outro ponto colocado pelo autor está na compreensão de que apenas a “pluralidade social nos espaços de representação não resolve o problema da igualdade política”. Pois, aquelas desigualdades impõem limites a capacidade de ação política de alguns atores sociais de grupos subalternos, o que converge para a formação de uma “elite diferenciada”. (MIGUEL, 2011. pp. 57 - 58)

Em contra partida Almeida (2014) vai observar que a representação é vista como processo, ou seja, é no processo contínuo participativo que os atores da sociedade civil se legitimam juntos a seus representados. Assim, a superação das desigualdades e a igualdade entre os atores sociais estaria vinculada ao processo contínuo da participação da sociedade civil na ação coletiva e na relação com o Estado. (ALMEIDA, 2014. pp. 182 - 184)

Em resumo, o engajamento e o reconhecimento se complementam, assim como a legitimidade e a participação. (LAVALLE, 2016. p.187)

Lavalle (2016) observa que essa relação entre desigualdade e participação é foco de tensão entre os teóricos da democracia e os participacionistas. Enquanto aqueles focam na superação das desigualdades sociais e políticas como condição fundamental para a formação autônoma das preferências dos indivíduos, e, por consequência, para o aprofundamento democrático. Os participacionistas “definem a própria democracia em termos de participação” e atribuí a ela um espectro substantivo em relação a formação das preferências dos próprios indivíduos e as suas capacidades de atuação política. Logo, para esses teóricos, a desigualdade política, bem como os diversos déficits da democracia, se combate ampliando-se os espaços participativos. (LAVALLE, 2016. pp.185 - 186)

Isso não quer dizer que os participacionistas abandonam a ideia de igualdade por inteira, apenas que para eles a igualdade formal deve ser ponto de partida necessário, porém, insuficiente. (LAVALLE, 2016. p.192). Ainda assim, para a primeira geração desses teóricos, vinculada a perspectiva da escala, havia também preocupação com alguma igualdade material como ponto de partida para garantir a estabilidade da própria participação. Já a segunda geração desses teóricos busca superar esse debate com o foco na participação local a fim de diminuir os custos participativos e, bem como, as desigualdade e déficits da democracia. Ou seja, “...a participação existe onde é significativa para os indivíduos e suas virtualidades podem ser ampliadas sob novos modelos de organização social cooperativa e associativa...”. (LAVALLE, 2016. pp.197 - 198)

Em suma, a relação participação e desigualdade é vista pela teoria participacionista por uma perspectiva de aprofundamento e ampliação do processo de participação como remédio para transpor a desigualdade, política, socioeconômica e cultural. Assim, ao se ampliar a participação local, reduz-se o custo participativo e reforçar a relação engajamento/representatividade. Assim, a igualdade passa a ser o objetivo buscado por esse processo de participação.

Contudo, na esfera participativa off-line compreendemos como válida essa resposta dada pela segunda gerações de participacionistas e por Almeida (2014) a esse conflito. Pois, essas desigualdades e custos participativos não impedem a “existência biológica” dos atores no processo de sociabilidade e, por consequência a busca por uma participação local, o que diminuiria os custos participativos. Ou seja, apesar dos altos custos matérias para se fazer presente no processo participativo, o indivíduo não tem a sua existência social off-line ameaçada e a sua cidadania será ampliada e construída no processo de participação, que é visto, pelos participacionistas, como instrumento da busca pela igualdade.

Porém, na esfera participativa on-line, os custos relacionados a participação, que se vinculam a exclusão social/digital, como: o acesso à internet e o letramento digital, não apenas aumenta o “gap” entre participação e igualdade, mas impede que a segunda possa ser alcançada através do engajamento no processo participativo. Pois, ao não superar obstáculos como o acesso à internet e o letramento digital o indivíduo não existe para essa esfera, subtraindo dele a decisão política de se engajasse ou não no processo participativo digital. De forma mais aprofundada, esse grau de desigualdade profunda, teria como reflexo indireto a impossibilidade dos atores aliados desse tipo de ativismo de construir ou exercer sua cidadania na rede mundial de computadores, bem como de alcançar a igualdade digital para além do simples acesso, mas, principalmente, no exercício do conhecimento técnico para caminhar nesse novo horizonte participativo. Uma vez que o próprio letramento digital poderia ser alcançado com a busca contínua a participação online, já que esta tem que ter também, como coloca Pateman (1992), um viés pedagógico.

Ou seja, é só com o exercício dessa participação online que os atores sociais podem, não apenas demonstrar seu conhecimento técnico trazido da esfera off-line, mas, também, aprofundar aspectos práticos vivenciados nessa nova arena participativa.

Porém, há quem advoga que a internet, por si só, reduz o custo de participação na democracia participativa. (ARAÚJO, PENTEADO E SANTOS, 2015. pp. 1599 – 1601)

Como resposta a essa posição retomaremos os resultados da pesquisa feita por Silva (2021), onde se observa que 60% dos pesquisadores que realizaram pesquisas empíricas sobre democracia digital a fizeram com coleta de dados manuais enquanto a captação por softwares não chega a 10%. Esses números mostram que, ainda entre pesquisadores que possuem alto nível de formação acadêmica, o custo de letramento digital é muito alto mesmo para essa parcela privilegiada da população. Logo, como acreditar que há uma redução de custo participativo vinculado à internet?

Essa ideia parte do princípio que, como a internet aumentou o repertório de atuação dos atores da sociedade civil nas suas ações coletivas, teria diminuído o custo de participação. Porém há de se pontuar questões importantes que não foram observadas. Primeiro, precisamos aprofundar mais quem foram os incluídos nesses novos espaços participativos digitais para que, como colocou Santos e Avritzes (2002), não estejamos apenas presenciando a inclusão de grupos já “superincluídos”, e outro ponto é compreender, como mostrou a pesquisa de Silva (2021) que essa relação entre internet e diminuição de custo participativo

não é direta nem automática, vai depender do nível de exclusão social/digital que determinado grupo se relaciona e, também, quais repertórios estão sendo usado por esses atores sociais que buscam o ativismo e a democracia digital.

Por fim, entraremos na análise da última categoria analítica para questionar o aspecto antidemocrático do fosso teórico entre o estudo de democracia, participação e ativismo digital com a exclusão social/digital.

Lavalle (2016) observa que o caráter pedagógico da participação está ligado a concepção “da participação como escola da cidadania”. (LAVALLE, 2016. p.187)

Como já observamos, o projeto político democrático participativo constrói uma “nova cidadania” ou cidadania ampliada em torno de demandas vinculadas a busca da ampliação de acesso a direitos fundamentais (moradia, saúde, meio ambiente, transporte, etc) – *direito a ter direitos*; bem como a questões relacionadas a gênero, raça e etnia.

“... a nova cidadania inclui construções culturais, como as subjacentes ao autoritarismo social como alvos políticos fundamentais da democratização. Assim, a redefinição de cidadania, formulada pelos movimentos sociais, expressa não somente uma estratégia política, mas também uma política cultural.” (DAGNINO, 2004. pp. 103 - 104)

Em resumo, uma nova política cultural começa por uma cultura política nova que tem no cerne as bases do projeto político democrático participativo. (CHAUI, 2008)

Historicamente, a relação do Estado brasileiro com a cultura foi antidemocrática. Na qual as classes populares sempre foram estigmatizadas pela suspeição, pela culpa e pela incriminação permanente. Logo, a cidadania no Brasil, ao longo do tempo histórico, foi concebida como privilégio de classe, em que a concessão e a retirada estão sob a conveniência da classe dominante. (CHAUI, 2008. pp. 69 - 76)

Dessa forma, o projeto político democrático participativo, no processo de abertura democrática do Brasil, representa a construção de uma nova gramática social e a consolidação de uma sociedade materialmente democrática.

Através desse entendimento analítico observaremos se a cultura ao qual se insere a democracia, a participação e o ativismo digital, a cibercultura, nasce na ideia de uma nova cidadania cultural vinculada a ampliação e ao aprofundamento dos direitos. Ou se relaciona a concepção minimalista de cultura vinculada aos padrões de mercado. (CHAUI, 2008. p. 66)

Para Chauí (2008) a globalização e a fragmentação da produção econômica geram dois fenômenos contrários e simultâneos:

“...de um lado, a fragmentação e dispersão espacial e temporal e, de outro, *sob os efeitos das tecnologias eletrônicas e de informação, a compressão do espaço – tudo se passa aqui, sem distâncias, diferenças nem fronteiras – e a compressão do tempo – tudo se passa agora, sem passado e sem futuro.* Em outras palavras, fragmentação e dispersão do espaço e do tempo condicionam sua reunificação sob um espaço indiferenciado (um espaço plano de imagens fugazes) e um tempo efêmero desprovido de profundidade...” (CHAUI, 2008. p. 62)

Logo, o poder da instantaneidade, trazidos pelas TIC's no seio da globalização, se contrapõe ao poder diferenciador da profundidade do tempo. Bem como desaparece com essas novas tecnologias a profundidade do espaço perceptivo que se sucumbe ao poder de uma localidade sem lugar e das tecnologias sobrevôo. Isso se reflete sobre a perda do *sentido da cultura como ação histórica.* (CHAUI, 2008. p. 62)

“... Massificar é o contrário de democratizar a cultura. Ou melhor, é a negação da democratização da cultura...” (CHAUI, 2008. p. 63)

Em resumo, a revolução tecnológica nos fez perder a noção de tempo/ espaço e por consequência a noção de cultura como ação histórica.

Assim, através da perspectiva trazida por Chauí (1995;2008), podemos nos questionar: qual o caráter democrático da cultura (cibercultura) que se insere a democracia, a participação e o ativismo digital?

O dicionário online de português coloca definição de cibercultura como:

“Reunião de padrões, produtos, comportamentos ou valores, que são compartilhados na Internet. / Condição social influenciada pelo *uso contínuo de computadores*, para a comunicação, diversão ou negócios.” (<https://www.dicio.com.br/cibercultura/>, acessado em 05 de dezembro de 2021, as 14h:53min:03s)

Castells (2003) observa que há uma cultura própria da internet pautada em outras culturas – tecnomeritocrática, hacker, comunitária virtual e empreendedora. A primeira vincula a ideia de progresso a relação entre ser humano e tecnologia; a cultura hacker está relacionada aos programadores que são os sujeitos ativos responsáveis pelas inovações online; a perspectiva comunitária virtual se vincula a relação horizontal intraredes trazida pelo ambiente online, na qual as pessoas experimentam, por meio de percepção e interação, todas as potencialidades dessa nova arena de sociabilidade; e, por fim, a cultura do novo mercado

trazido pela internet, ou seja, a internet vista como um novo mecanismo de ampliação do poder econômico.

Lévy (1999) define cibercultura em função do ciberespaço – “o conjunto de técnicas (materiais e intelectuais), de práticas, de atitudes, de modos de pensamentos e de valores que se desenvolvem juntamente com o crescimento do ciberespaço”. (LÉVY, 1999. p. 17)

O ciberespaço de Lévy (1999) se confunde com a ideia de sociedade em rede apresentada em Castells (1999) – “sistema de redes de máquinas interligadas a dinâmica dos usuários, construindo-se pela disseminação da informação, pelo fluxo de dados e pelas relações sociais aí criadas.” (CARVALHO, TORRES, BEZERRA, 2014. p. 120)

Por essas perspectivas observadas, na definição literal sobre cibercultura, e nos conceitos trazidos por Lévy (1999) e Castells (1999), podemos apontar, de início, o esvaziamento conceitual na definição de cibercultura, em relação ao significado de democratização da cultura, trazido por Chauí (1995;2008). Pois a “cultura própria” da esfera digital não se constitui como ação política, sua definição literal está vinculada ao *uso contínuo de computadores* e não a ampliação e aprofundamento de direitos.

Bem como, o ciberespaço não se constitui na relação de profundidade entre tempo/espaço, mas na formação de uma arquitetura de rede que implementa uma nova dinâmica social pautada na instantaneidade. O que vai ao encontro do que Chauí (2008) coloca sobre o uso dessas novas tecnologias. Assim, definir esse espaço como um novo espaço público mais democrático, com foco apenas na ampliação das formas de comunicação, nos parece um argumento influenciado por um certo otimismo.

Logo, a massificação, seja da cultura ou da ação política, pelas TIC's deve ser olhada de forma crítica como até onde ela pode conduzir a uma ampliação e a um aprofundamento da democratização da cultura e da própria democracia.

Outro ponto colocado é que a experiência nesse campo, a cibercultura, se vincula diretamente ao *“uso contínuo de computadores”*. Ou seja, é um campo que promove suas raízes culturais vinculadas diretamente aos interesses do mercado. Pois, a relação com a cultura se vincula a uma constante atualização de hardwares, de softwares e de saberes, relacionados a essas novas tecnologias. O que aproxima a cibercultura do conceito de cidadania trazido pelo projeto político neoliberal.

Assim, se faz mister não perdemos o foco dos efeitos da desigualdade social/digital sobre esse campo cultural. Pois, o ingresso a ele se vincula diretamente ao

“*uso contínuo de computadores*”, que, de forma ampliada, alcança os efeitos de primeira e segunda ordem dessa exclusão digital.

Outro ponto que aponta para essa definição de cibercultura, como uma cultura que reforça a ideia de mercado, dentro das definições trazidas, está na lógica de preços que os provedores de internet fornecem no mercado. Os pacotes de serviços estão vinculados ao uso de dados e a velocidade de download que se deseja consumir. Isso não apenas restringe quais os mecanismos da cibercultura o cidadão pode consumir, mas reforça a desigualdade estrutural socioeconômica como critério de nível de democratização desse novo ambiente cultural.

Esse debate é importante para compreendermos qual o conceito de cidadania estamos vivenciando nesse ambiente virtual. Uma vez que política cultural e cultura política se vinculam diretamente e a última, para o projeto político democrático participativo, alcança o conceito de cidadania.

Como observamos anteriormente, a lógica da cibercultura se vincula ao conceito neoliberal de cidadania. Porém, ainda que partimos desse conceito e entendamos a cidadania online (e-cidadania), de forma restrita, como uma nova arena para se expressar a cidadania off-line. No sentido em que se amplia a inserção no mercado, e o reconhecimento formal dos direitos. A pandemia da covid-19 nos mostrou que a exclusão social/digital impende até o próprio reconhecimento dessa ideia restritiva de cidadania. (MUNIZ, LEUGI, PEREIRA, PRZEYBILOVICZ E ALVES (2021); VON BÜLOW (2020); ABERS E VON BÜLOW (2020))

Se caminharmos para o sentido amplo de cidadania, defendido pelo projeto político democrático participativo, para compreendermos o que viria a ser essa e-cidadania, temos que os efeitos da exclusão social/digital sobre seu reconhecimento se aprofunda. Pois, cidadania se vincula ao processo contínuo de participação e busca por direitos – o direito a ter direitos.

Porém, no ambiente digital o processo contínuo de participação se vincula ao “*uso contínuo de equipamentos eletrônicos*”, logo as assimetrias da estrutura de acesso à internet e ao conhecimento das técnicas para o seu uso, efeitos de primeira e segunda ordem dessa exclusão, solidificam não só o nível de inclusão dos atores sociais nesse processo de participação digital, mas, principalmente, a própria existência deles nessa nova dinâmica da ação política coletiva.

O que nos coloca em frente a seguinte realidade: apesar de ampliar os repertórios e a forma de comunicação dos atores sociais presentes na ação coletiva, em países com desigualdade social estrutural e histórica, como o Brasil, essa ampliação pode representar apenas a inclusão em outro ambiente de quem já era incluído na dinâmica participativa. Ou seja, ela aprofunda as assimetrias sociais e a exclusão.

Nessa perspectiva, defendemos a construção da *e-cidadania* como uma cidadania autônoma, mas não isolada, da cidadania off-line. Consideramos aqui, no campo não virtual, o conceito amplo de cidadania trazido pelo projeto participativo. Logo, a cidadania online deve se comportar como uma “*resistência de um chuveiro elétrico*”, pois ela deve refletir um ambiente que dificulta o “fluxo elétrico préprogramado” da internet, que promove uma lógica de mercado e a consolidação de uma cidadania restritiva.

Assim como no chuveiro elétrico, onde podemos ativar os níveis de “frio (desligado)”, “morno (verão)” e “quente (inverno)”; a e-cidadania deveria funcionar nessa lógica. Pois, às vezes se vincula apenas a expansão da cidadania off-line no ambiente digital, “chave da residência desligada”; as vezes se constitui como um conceito autônomo de reconhecimento de identidades vinculadas ao engajamento na dinâmica participativa digital, “chave da residência ligada no quente”; bem como pode abarcar no mesmo instante a expressão desses dois níveis de reconhecimento, “chave da residência ligada no morno”.

Porém, independentemente do nível de reconhecimento para o meio digital em que a e-cidadania esteja sendo observada, parece-nos lógico advogar que os efeitos da exclusão social/digital se coloca para ela como engate de partida que promoverá não apenas altos custos participativos, mas o alijamento democrático digital.

Essa reflexão sobre cibercultura e e-cidadania, a luz do projeto político participativo, é fundamental para posicionarmos as lentes analíticas críticas sobre o que se define como ativismo digital.

“Ativismo digital é definido como o conjunto de ações orientadas para promover causas políticas controversas, através de recursos e ferramentas digitais.” (VON BÜLOW, 2020, p.3)

Von bülow (2020) coloca que essa definição é abrangente pois reflete diversos repertórios, desde microativismo até criações de novos conteúdos on-line. Engloba também a heterogeneidade de atores digitais – indivíduos envolvidos ou não com ações coletivas, mas que atuam em meio digital, até organizações de movimentos sociais que estão nessa nova arena. (VON BÜLOW, 2020, p.3)

Entendemos que essa definição trazida por ela se torna restritiva. Pois, assim como a concepção da cibercultura em função do ciberespaço, trazida por Levy (1999), afasta a concepção de ativismo digital da democratização cultural desse novo ambiente de participação, bem como da sua relação de construção de uma cidadania ampliada. Ou seja, ao colocar que a promoção de “causas políticas controversas” se vincula ao uso de recursos e ferramentas digitais, a autora, de

forma indireta, vincula a essa ação coletiva um perfil intelectual elitista e a promoção dos conceitos de cidadania e cultura reforçados pelo projeto neoliberal.

Assim, a participação digital se vincula também, tal como a cibercultura de Levy (1999), ao “uso contínuo de computadores”. Logo, as barreiras colocadas pela exclusão social/digital não podem ser tratadas como um aspecto residual onde “... a internet é melhor analisada como um espaço multidimensional, difuso e heterogêneo, podendo apresentar, em diferentes contextos, resultados diversos em relação à capacidade de mobilização e organização de ações coletivas...” (VILAÇA, VON BÜLOW E ABELIN, 2015. p.4). Sob pena de estudarmos esse fenômeno isolando-o das desigualdades materiais, política e cultural, seja colocando-as como objetivo fim da participação, como historicamente foi defendido pela teoria participacionista, seja colocando-as como custo participativo, tal como advoga a teoria democrática.

Em resumo, o estudo da democracia, participação e ativismo digital a fim de ir ao encontro do projeto político democrático participativo deve levar em conta a forma como a inclusão do tripé analítico cultura – participação – cidadania se insere no ambiente digital, a luz da exclusão social/digital estrutural vigente nos países do Sul global, entre eles o Brasil.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por fim, não advogamos na causa inócua que as TIC's não devem ser usadas pela ação coletiva e pela dinâmica política antes de se superar todas as desigualdades materiais, políticas e culturais existentes que refletem na desigualdade digital. Pois, “*não é possível mais ignorar o impacto dessas tecnologias à vida humana, muito menos à vida em sociedade*”. (SIMÕES, 2009. p.2) Porém, destinar a esse tema pequenos parágrafos ou mesmo uma “nota de rodapé” nos estudos sobre a democracia, a participação e o ativismo digital, como tem sido feito na literatura brasileira sobre a temática até o momento, nos coloca em uma careação com problemas conceituais complexos, quando comparamos quais os ideais e os conceitos vinculados a participação que são defendidos pelo projeto político democrático participativo (SILVA, 2021; e SAMPAIO ET AL. 2021)

Assim, o que estamos tentando expor nesse artigo é que a democracia, a participação e o ativismo digital, a luz do processo de democratizar a democracia, não pode abrir mão de compreender quais são os substratos em disputa no meio digital para que eles fixem as suas raízes, que estão vinculadas ao tripé cultura, participação e cidadania.

Logo, há de haver a defesa da ação coletiva e da dinâmica política online pelo viés de resistência ao modelo econômico que, localiza, difunde e promove a internet sob a ótica do projeto político neoliberal. Para isso, precisamos compreender que a exclusão digital promove, para além de um alto custo participativo (que se vincula fortemente a um alto custo intelectual), um alijamento democrático digital dos atores sociais que sofrem os seus efeitos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABELIN, Pedro. “Apropriação da internet pelo movimento estudantil chileno: um estudo de caso das práticas digitais nas mobilizações do Chile. 2016. Pp 1 – 54. Trabalho de conclusão de curso (Bacharelado em Ciência Política) – Universidade de Brasília, Brasília, 2016;

ABERS, Rebecca Neaera. KECK, Margaret E. “Representando a Diversidade: Estado, sociedade e “relações fecundas” nos conselhos gestores”. Caderno CRH, Salvador, v. 2, nº 52, Abril, 2008. pp. 99 – 112;

ABERS, Rebecca Neaera. “Conflitos, Mobilizações e Participação Institucionalizada: A relação entre a sociedade civil e a construção de grandes obras de infraestrutura.” Texto Para Discussão. IPEA, Rio de Janeiro, Setembro, 2016, pp. 1 – 46;

ABERS, Rebecca Neaera. VON BÜLOW, Marisa. “Agir, Interpretar, Imaginar: Movimentos Sociais Frente à Pandemia”. Trabalho preparado para apresentação no Encontro da Associação Brasileira de Ciência Política (ABCP), 19 – 23 de Outubro de 2020, 2020. pp. 1 – 18;

ALMEIDA, Débora Rezende de. “Representação como processo: a relação Estado/Sociedade na teoria política contemporânea. Revista Sociologia Política, 22 (50), Junho, 2014;

ARAÚJO, Rafael de Paula Aguiar. PENTEADO, Cláudio Luís Camargo. SANTOS, Marcelo Burgos Pimentel dos. “Democracia digital e experiências de e – participação: webativismo e políticas públicas”. História, Ciência e Saúde – Manguinhos, Rio de Janeiro, v.22, supl, dez. 2015, pp. 1597 – 1619;

ARAÚJO, Adriane Matos de. MATTOS, Carmen Lúcia Guimarães de. “Exclusão digital e educação: infraestrutura como condição primária”. e-mosaico – Revista

Multidisciplinar de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura do Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira (CAP-UERJ), v. 7, nº 16, Dezembro, 2018, ISSN: 2316- 9303. pp. 157 – 180;

ARAÚJO, Marcelo Henrique. REINHARD, Nicolau. “Caracterizando os usuários de internet no Brasil: uma análise a partir das habilidades digitais”. Twenty-fourth Americas on Information Systems, New Orleans, 2018. pp. 1 – 10; AVRITZER. “Sociedade civil, instituições participativas e representação: da autorização à legitimidade da ação.” Dados, 50(3), 2007, pp. 443-464.;

CARVALHO, Rodrigo Lacerda; TORRES, Antonia Lis de Maria Martins; BEZERRA, Ellen Lacerda Carvalho. Contribuições teóricas de Pierre Lévy para a cibercultura. IN: VASCONCELOS, José Gerardo; MOTA, Bruna Germana Nunes; BRANDENBURG, Cristine (orgs.). Filosofia, cultura e educação. Fortaleza: Edições UFC, 2014. p. 117-128;

CASTELLS, Manuel. “Asociedade em rede”. São Paulo, Paz e Terra, 1999;

CASTELLS, Manuel. “A galáxia da Internet”. Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 2003;

CHAUÍ, Marilena. “Cultura política e política cultural”. Estudos avançados 9 (23), 1995. pp. 71 – 84;

CHAUÍ, Marilena. “Cultura e democracia”. En: Crítica y emancipación: Revista latinoamericana de Ciencias Sociales. Año 1, no. 1 (jun. 2008-). Buenos Aires : CLACSO, 2008- . -- ISSN 1999-8104;

DAGNINO, Evelina. “Sociedade civil, participação e cidadania: de que estamos falando?”, Políticas de Ciudadania y Sociedad Civil en Tiempos de Globalización, Daniel Mato e Illia Garcia (coords.), Caracas: UCV, 2004;

DAGNINO, Evelina.; OLVERA, A.; PANFICHI, A. Para uma outra leitura da disputa pela construção democrática na América Latina. In: _____; _____; _____. (orgs.) A disputa pela construção democrática na América Latina. São Paulo: Paz e Terra, 2006;

FERREIRA, Dimas Enéas Soares. “Participação e deliberação: análise do impacto dos usos das tecnologias digitais na dinâmica dos orçamentos participativos de

Belo Horizonte e Recife”, 2012, tese de doutorado em ciência política, p. 300. Orientadora: Claudia Feres Faria Tese (doutorado) – Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Filosofia e Ciências;

LAVALLE, Adrian Gurza. “Participação, (des)igualdade política e democracia”, pp. 67 – 105. In: *Desigualdade e Democracia: o debate da teoria política*, 1.ed. – São Paulo: Editora Unespe, 2016, pp. 1 – 437;

LÉVY, P. “Cibercultura”. Tradução de Carlos Irineu Costa. São Paulo: Edições 34, 1999. (Coleção TRANS);

MATTOS, Fernando Augusto Mansor. “Excusão digital e exclusão social: elementos para uma discussão”. *Revista Transinformação*, Campinas, Ed. 15^a, set/dez, 2003, pp. 91 – 115;

MATTOS, Fernando Augusto Mansor. “Por que é importante discutir desigualdade”. *Revista de Economia*, v.42, n. 78, 2021, pp. 242 – 275;

MIGUEL, Luís Felipe. “Representação democrática: autonomia e interesse ou identidade e advocacy”. 2011. *Lua Nova*, 84, pp. 353- 364;

MIGUEL, Luís Felipe. “Da desigualdade de classe à dominação política na tradição marxista”, pp. 67 – 105. In: *Desigualdade e Democracia: o debate da teoria política*, 1.ed. – São Paulo: Editora Unespe, 2016, pp. 1 – 437;

MUNIZ, Cátia Regina. LEUGI, Guilherme Bergo. PEREIRA, Cleide de Marco. PRZEYBILOVICZ, Érico. ALVES, Angela Maria. “Uma análise sobre a exclusão digital durante a pandemia de COVID-19 no Brasil: Quem tem direito às cidades inteligentes?”. *Revista de Direito da Cidade*, vol 13, nº 2. ISSN 2317 – 7721. 2021. pp. 700 – 728;

NORRIS, Pippa. “Digital divide: civic engagement, information poverty, and the Internet worldwide.”. 2001, p.287;

PATEMAN, Carole. *Participação e teoria democrática*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992. Capítulo II, “Rousseau, John Stuart Mill e G. D. H. Cole: uma teoria participativa da democracia”, pp. 35-63;

SAMPAIO, Rafael Cardoso. FREITAS, Christiana Soares. KLEINA, Nilton Cesar Monastier. MARIOTO, Djiovanni Jonas França. NICHOLS, Bruno Washington. SILVA, Tiago Philippini Ferreira Broges da. ALISON, Murilo Brum. BOZZA, Gabriel Alexandre. HAUSEN, Victor. “ Democracia digital no Brasil: mapeamento e análises de artigos publicados em periódicos entre 1999 – 2018”. Boletim de análise político-institucional, n. 25, fevereiro, 202;

SANTOS, Boaventura de Sousa. AVRITZER, Leonardo. “Introdução: para ampliar o cânone democrático” In: “Democratizar a democracia: os caminhos da democracia participativa”. Boaventura de Sousa Santos, organizador, - Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002;

SILVA, Sivaldo Pereira da. “Característica da pesquisa empírica em democracia digital no Brasil: métodos, instrumentos e abordagens”. Boletim de análise político-institucional, n. 25, fevereiro, 2021;

SIMÕES, Isabella de Araújo Garcia. “A sociedade em Rede e a Cibercultura: dialogando com o pensamento de Manuel Castells e de Pierre Lévy na era das novas tecnologias de comunicação”. Revista eletrônica temática, ano V, n 05, Maio, 2009; 2009;

VALENZUELA, Sebastián. Protesta en la Era de Facebook: manifestaciones juveniles y uso de redes sociales en Chile 2009-2011. Encuesta Jóvenes, Participación y Consumo de Medios, Periodismo UDP, Santiago, Chile, p. 20-29, 2012;

VILAÇA, Luiz; VON BÜLOW, Marisa; ABELIN, Pedro. Aprendendo a usar o Facebook: o movimento estudantil no Chile e o ativismo digital. Encontro Anual da ANPOCS, 39., 2015. Caxambu. Anais... Caxambu: Associação Nacional de PósGraduação e Pesquisa em Ciências Sociais, 2015;

VON BÜLOW, Marisa e DIAS, Tayrine. “O ativismo de *hashtags* contra e a favor do *impeachment* de Dilma Rousseff”, *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 2019, pp. 5-32; VON BÜLOW, Marisa. “Os impactos da Pandemia no Ativismo Digital”, Relatório de Pesquisa # 02, Repositório de Iniciativas da Sociedade Civil contra a Pandemia, Brasília, 17 de novembro de 2020, disponível em: <https://resocie.org/relatorios-depesquisa-do-repositorio/>;

TAYLOR, C. La política del reconocimiento. In: TAYLOR, C. El multiculturalismo y la política del reconocimiento. Tradução de Mónica Utrilla de Neira. México: Fondo de Cultura Económica, 1993. p. 43-77;

WOOD, ellen Meiksins. “A separação entre o ‘econômico’ e o ‘político’ no capitalismo”. Democracia contra Capitalismo. São Paulo: Boitempo, 2003 [1995], pp. 27-49;